



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO Nº 69.789**

**PROJETO DE LEI Nº 11.567, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera a Lei 5.894/02, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, para adequá-la à legislação federal correlata; para reformular critérios para concessão de aposentadoria; para reformular critérios para composição dos Conselhos Deliberativos e Fiscal; e da providências correlatas.**

**PARECER Nº 565**

O projeto de lei contou com parecer favorável da Consultoria Jurídica e está subsidiado por manifestação de regularidade por parte da Diretoria Financeira da Casa, conforme parecer inserto às fls. 44.

Sob o aspecto de análise desta Comissão diante da informação de regularidade do projeto, pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos favoravelmente ao tema.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 28.05.2014.

**APROVADO**  
03 106114

  
**LEANDRO PALMARINI**  
Relator

  
**CELSO LUIZ ARANTES**

  
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
Presidente

  
**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

rCS